

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 10/Abr



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3383- Ano 2025



TRAGÉDIA NA CAIXA ECONÔMICA DE DIAS D'ÁVILA:

CNTV SUGERE A PF UMA REUNIÃO URGENTE PARA TRATAR DA SITUAÇÃO DOS VIGILANTES NA CAIXA ECONÔMICA



Brasília, 09 de abril de 2025.

Ofício CNTV nº 020/2025

Ilustríssimo Senhor
DOUTOR CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI
DD. Coordenador-Geral de Controle de Serviços e Produtos - CGCSP/DPA/PF
Brasília – DF

Assunto: Tragédia Caixa Econômica Dias D'Ávila/BA – Análise de situações e alternativas - PF, Caixa, Empresas e Trabalhadores.

Senhor Delegado,

Ratificando as observações levantadas pessoalmente e, considerando:

- A tragédia que resultou num cliente morto e um Vigilante preso no último dia 03 de abril na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Dias D'Ávila, Estado da Bahia;
- A recorrência de atritos no dia a dia nas agências do sistema financeiro, notadamente nas agências da Caixa Econômica em todas as partes do país;
- Que o perfil do funcionamento, estrutura, do público e das operações da Caixa Econômica requer uma urgência na adoção de algumas medidas já previstas no Estatuto da Segurança Privada (Lei 14.967/2024);
- Que nem sempre as empresas empregadoras assistem, avaliam e apoiam trabalhadoras e trabalhadores no trato diário das situações a que estes estão submetidos, notadamente no tocante a aspectos da saúde e psicossocial;

Na última terça-feira, 08 de abril, a CNTV se reuniu com o Delegado Cristiano Campidelli – Coordenador-Geral de Controle de Serviços e Produtos, da Polícia Federal e propôs a realização de uma reunião urgente, chamando a Caixa Econômica Federal, empresas, Bancários e Vigilantes para tratar do ambiente estressante para Vigilantes, bancários e cliente no âmbito da Caixa Econômica e a falta de assistência aos Vigilantes. No dia seguinte confirmamos por escrito a proposta.

Situações como a que levou à tragédia que resultou na morte do cliente na Caixa da cidade da Bahia e a prisão do Vigilante não é um fato isolado e reflete o dia-a-dia dos Vigilantes e bancários nas agências.

A nova lei (14.967/2024) até prevê a utilização complementar pelos de arma não letal e queremos que a Caixa inicie a sua imediata implantação.

Por outro lado e diante deste ambiente estressante para Vigilantes, bancários e Clientes constata-se um elevado adoecimento psicológico dos Vigilantes, com um quadro preocupante e grave, sem o devido apoio das empresas empregadoras. A saída para os Vigilantes é procurar o tratamento psicológico por sua conta, quando a responsabilidade é do empregador.

O que se quer?

- Que as empresas assumam a sua responsabilidade de apoiar os Vigilantes com assistência psicológica e afastamento terapêutico sempre que necessário.

- Imediato fornecimento ao Vigilante da arma não letal em caráter complementar. Segurança e saúde do trabalhador é fundamental.

Caixa Econômica e bancos mais seguros e saudável para todos.

FONTE: CNTV

A CNTV também está na luta pela manutenção dos empregos nos postos do Banco do Brasil



Brasília/DF, 09 de abril de 2025.

Of. CNTV Nº 021/2025

A
Ilustríssima Senhora
Tarciana Paula Gomes Medeiros
DD Presidente do Banco do Brasil
Brasília – DF

Senhora Presidente,

Considerando o espaço de diálogo para a superação de eventuais dificuldades no dia a dia da operação dos serviços terceirizados de segurança privada (segurança e vigilância) no âmbito das instalações do Banco do Brasil noticiamos a Vossa Senhoria o que se segue e, ao final, solicitamos:

- 1) O Banco do Brasil licitou e está efetivando a contratação da empresa EVP- Empresa de Vigilância Potiguar Ltda. para prestação de serviços de segurança privada (segurança e vigilância) para as unidades do Banco no Estado do Rio Grande do Norte, notadamente no chamado "Lote II", com implantação prevista para o próximo dia 15 de abril;
- 2) Ocorre que a empresa está rompendo um procedimento tradicional, largamente utilizados nestas situações, em todas as partes do país, além de consagrado em normas coletivas, adequado aos trabalhadores e a própria instituição financeira, os primeiros mantendo o emprego na empresa contratada e permanecendo no seu posto de trabalho e o banco contando com mão de obra experiente e testada;
- 3) O Sindicato local (SINDSEGUR/RN) estima que cerca de 150 Vigilantes estão sendo excluídos e ficarão desempregados, uma vez que a empresa realiza a contratação de outros Vigilantes.
- 4) O Sindicato também noticia que a empresa exclui, principalmente, os Vigilantes com idade superior a 50 anos, o que pode ensejar o crime de etarismo.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E ATÍOS.

FUNDAÇÃO: 22/01/992
FILIAL DA UNIÃO CATÓLICA DO BRASIL
SBS - VIGIÂNCIA 2º ANDAR - LOMA 09-12
CEP: 70300-000 - BRASÍLIA-DF
TEL: FAX: (061) 3333-4140 / 3333-0941 / 3333-1658 / 3333-8423
Site: www.cntv.org.br / e-mail: cntv@cntv.org.br / cntv@terra.com.br

A Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviço (CNTV) encaminhou hoje um ofício para Tarciana Paula Gomes Medeiros, presidente do Banco do Brasil.

No documento, foi mencionado o processo de licitação que gerou a efetivação da EVP – Empresa de Vigilância Potiguar Ltda., para prestação de serviços de segurança privada nas agências bancárias do Rio Grande do Norte.

O ofício também reafirma que nesses trâmites, é procedimento comum a manutenção dos trabalhadores em seus postos de trabalho, de forma que o banco possa contar com a mão de obra experiente. Prática esta que é consagrada em normas coletivas e que apesar de trazer benefícios as partes interessadas, vem sendo rompida pela EVP.

O texto traz a estimativa feita pelo Sindsegur de que cerca de 150 vigilantes sejam excluídos e passarão a compor as estatísticas de desemprego. Essa exclusão tem atingido sobretudo trabalhadores com mais de cinquenta anos de idade, o que configura prática de etarismo por parte da empresa, que tem transferido a responsabilidade para o banco e para empresa responsável por gerir as contratações.

Por fim, o comunicado solicita que o Banco do Brasil possa ser um mediador para que essa conduta seja corrigida, com o intuito de manter o emprego de diversos pais e mães de família, que sempre honraram o compromisso de proteger as pessoas e o patrimônio da instituição.

FONTE: SINDSEGUR RN

CNTV, FEDERAÇÃO E SINDICATOS A FAVOR DO PROGRAMA “ÔNIBUS SEGURO”, MAS EXECUTADO POR VIGILANTES



Foto: Por Octacilio Barbosa

ALERJ APROVA PROGRAMA QUE PREVÊ AGENTES DE SEGURANÇA NOS ÔNIBUS DA REGIÃO METROPOLITANA

A Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV, Federação Interestadual dos Vigilantes - FINTRAVIG e Sindicatos de Vigilantes do Rio de Janeiro, entre eles o de Petrópolis e Niterói, encaminharão documento ao Governador Claudio Castro propondo que sancione o Projeto de Lei 4.404/2024, que institui o “Programa Ônibus Seguro” para garantir a segurança e a proteção de passageiros nos ônibus da Região Metropolitana da capital fluminense, mas delegando esta tarefa aos Vigilantes profissionais de segurança privada, conforme faculta a Lei Federal 14.967/2024.

A proposta aprovada na ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro instituindo o Programa indica que a tarefa deva ser realizada por policiais militares, civis,

penais e guardas municipais. Isto indica, como sempre, a ideia de enfraquecimento da segurança pública, a continuidade de pagamento de salários e condições aviltantes para os agentes públicos, com indicação do “bicos privado” como alternativa.

A proposta do “bico” não faz mais sentido, uma vez que há uma lei que respalda a atuação legal dos profissionais privados, sem contar a importância de garantir o emprego de mais trabalhadores, especialmente qualificados, treinados e com idoneidade comprovada.

Os Vigilantes são treinados em curso de formação definido pela Polícia Federal e registrados também pela PF.

Segurança para o povo, sim. Mas bico, não!

Fonte: CNTV

ENTENDA O CASO

ALERJ APROVA PROGRAMA QUE PREVÊ AGENTES DE SEGURANÇA NOS ÔNIBUS DA REGIÃO METROPOLITANA



Por Octacílio Barbosa

O Programa “Ônibus Seguro” poderá ser instituído no Estado do Rio para viabilizar a contratação de policiais militares, civis, penais e guardas municipais em dias de folga, através do Regime Adicional de Serviço (RAS), para atuação nos ônibus que circulam na Região Metropolitana da capital fluminense. A regulamentação consta no Projeto de Lei 4.404/24, de autoria original do deputado Luiz Paulo (PSD), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, nesta quarta-feira (09/04), em segunda discussão. A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

“A gente precisa levar segurança à população que transita por ônibus na nossa região metropolitana. O povo trabalhador, quando sai de casa, corre o risco de assalto dentro do ônibus – não estou falando nem na rua –

e, quando volta de casa, corre o mesmo risco. O tempo passa e nada de diferente acontece. Então, o projeto visa exatamente isso. O Ônibus Seguro é exatamente para mitigar essa questão”, defendeu Luiz Paulo.

A viabilização dos profissionais de segurança acontecerá mediante a realização de convênio entre o Governo do Estado, as prefeituras da Região Metropolitana e a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio (Fetranspor).

Segundo o texto, o convênio deverá priorizar ações estratégicas para a atuação de policiais dentro dos ônibus em circulação pela Região Metropolitana. Os agentes também poderão atuar nas paradas e terminais. O programa será implementado de acordo com os índices de violência e os fatores de risco monitorados pelos setores de inteligência estaduais.

Também assinam o texto como coautores os deputados Alexandre Knoploch (PL), Lucinha (PSD), Renan Jordy (PL), Marcelo Dino (União), Índia Armelau (PL), Átila Nunes (PSD), Célia Jordão (PL), Vinícius Cozzolino (União), Cláudio Caiado (PSD), Munir Neto (PSD), Verônica Lima (PT), Renato Machado (PT), Marina do MST (PT), Franciane Motta (PODE) e Zeidan (PT).

Fonte: ALERJ

Processo Sindivigilante Sergipe X empresa Kairós segurança - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Aracaju-Se, 8 de abril de 2025

SINDIVIGILANTE SERGIPE
INFORME SETOR JURÍDICO



PROCESSO SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DE SERGIPE x EMPRESA KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.

Com relação ao processo de número: 0000853-83.2024.5.20.0002, referente ao reconhecimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a justiça do trabalho do estado de Sergipe, determinou que a referida empresa deverá comprovar no prazo de 60(sessenta) dias, após o trânsito em julgado, o cumprimento da obrigação de depositar o FGTS na conta dos trabalhadores, sob pena de multa de R\$: 50,00(cinquenta reais) diariamente, por empregado prejudicado, limitado ao valor individual da obrigação principal atualizada, reversível em favor de cada empregado atingido.

Ps: a decisão ainda cabe recurso.

**Quem não luta pelos seus
direitos, não é digno deles.**



Gestão: transparência e renovação
Diretor presidente: Reginaldo Gonçalves

ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE





INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Edição nº 20 - Abril de 2025 - @sindvigilantesal - (82) 98112-8218

SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS PROJETA AÇÕES PARA O MÊS DE ABRIL



A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas realizou, nesta segunda-feira (7), sua reunião ordinária para discutir e deliberar sobre as próximas ações em defesa dos trabalhadores da segurança privada. Durante o encontro, foram debatidas pautas importantes que impactam diretamente a categoria. Confira as principais deliberações:

- **Caso Vital:** A empresa continua com os salários e tiquetes alimentação do mês de março atrasados e o sindicato tomará providências para resolver a questão o quanto antes;
- **Interfort/Segurpro:** No próximo sábado (12), a partir das 08h00, o sindicato dará continuidade às homologações dos trabalhadores que migraram da Segurpro para Interfort;
- Também foi discutido a questão das empresas que estão substituindo vigilantes profissionais capacitados por trabalhadores clandestinos;
- **Visitas às escolas de formação:** O sindicato dará continuidade às visitas às escolas de formação para conversar diretamente com os trabalhadores, esclarecendo dúvidas e orientando-os sobre seus direitos e a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).
- **Campanha de sindicalização:** A diretoria reforçou a necessidade de ampliar a campanha de sindicalização na capital e no interior, destacando a importância da união da categoria para fortalecer a luta pelos direitos dos vigilantes. Além disso, será divulgada a lista de benefícios oferecidos aos associados e seus dependentes.



VIGILANTE É DESTAQUE EM CAMPEONATO EM PERNAMBUCO

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas parabeniza o companheiro José Roberto Leite da Silva, vigilante do Transporte de Valores e chefe de equipe da empresa Prosegur, por mais uma conquista no esporte. Ele participou da Etapa Estadual do Campeonato Pernambucano de Ciclismo – Circuito Arena Pernambuco, onde conquistou o 2º lugar.

José Roberto é um exemplo para toda a categoria no tocante à prática esportiva, representando Alagoas em uma competição tão representativa para a região Nordeste. Parabéns companheiro!

Revisão da vida toda do INSS volta a ser julgada no plenário do STF nesta quinta-feira

Os ministros analisam um recurso que questiona a decisão tomada pelo próprio Supremo em março de 2024



Sessão no plenário do STF (Supremo Tribunal Federal)

Gustavo moreno/STF - 09.04.2025

O STF (Supremo Tribunal Federal) retoma nesta quinta-feira (10) a análise da chamada revisão da vida toda, sobre a possibilidade de recálculo dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). A sessão será no plenário de forma presencial, após pedido de destaque feito pelo ministro Dias Toffoli, em fevereiro.

Os ministros analisam um recurso apresentado pela CNTM (Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos), que questiona a decisão tomada pelo próprio STF em março de 2024.

Na decisão, o Supremo derrubou a tese favorável à revisão, determinando que os aposentados não têm direito de escolher a regra mais vantajosa para o recálculo do benefício.

A CNTM argumenta que a Corte mudou de entendimento ao julgar a constitucionalidade das regras previdenciárias de 1999, e pede que seja retirada a proibição da revisão para aposentados que entraram com ações na Justiça até 21 de março de 2024, data em que o Supremo consolidou a decisão.

O que é revisão da vida toda

A revisão da vida é uma ação judicial que pede a inclusão no cálculo do benefício dos segurados do INSS de todas as contribuições feitas ao longo da vida, e não apenas aquelas realizadas após julho de 1994, como determinado pela legislação previdenciária.

No entanto, após decisão favorável aos aposentados em 2022, a ação sofreu reviravolta no STF.

Expectativa

Para o advogado João Badari, especialista em direito previdenciário, que atua em favor dos aposentados no caso, a expectativa é positiva para que os segurados que entraram com ação na Justiça possam ter o seu direito respeitado.

“O ministro Alexandre de Moraes teve uma decisão muito interessante numa reclamação constitucional, em que ele diz que os efeitos devem ser respeitados para quem já tinha ajuizado processo até a data da reversão de jurisprudência do Supremo. Ou seja, até a data em que eles mudaram o entendimento. Então espero que os outros ministros sigam esse entendimento.”

(JOÃO BADARI)

Segundo ele, o relator da ação, o ministro Kassio Nunes Marques, se mostra favorável à modulação de feitos para que os aposentados que já tinham processo tenham o seu direito respeitado. “Com o pedido de destaque do ministro Dias Toffoli, a gente também tem a expectativa de que ele seja favorável a essa segurança jurídica, que modula os efeitos de quem já havia entrado com processo”, avalia.

Para Badari, a importância do debate presencial também se faz em razão do custo do impacto financeiro da ação. “O governo federal alegou que esse custo seria de R\$ 480 bilhões,

porém no processo foram juntados estudos de impacto econômico com dados trazidos pelo INSS e também pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que apontam que o custo seria de R\$ 3 bilhões em 10 anos”, destaca o advogado.

A advogada Adriane Bramante, conselheira da OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo) e do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), afirma que o tema não tem mais como seguir favorável e não acredita numa mudança de entendimento por parte do Supremo.

“O STF já decidiu que não é possível usar a regra permanente no caso da Lei 9876/99. Estamos só aguardando julgar os embargos para finalizar o julgamento”, explica a advogada.

Para entender o caso

Em 2022, foi reconhecida a revisão da vida toda e permitido que aposentados que entraram na Justiça pudessem pedir o recálculo do benefício com base em todas as contribuições feitas ao longo da vida.

O STF reconheceu que o beneficiário poderia optar pelo critério de cálculo que renda o maior valor mensal, cabendo ao aposentado avaliar se o cálculo de toda vida pode aumentar ou não o benefício.

Segundo o entendimento, a regra de transição feita pela Reforma da Previdência de 1999, que excluía as contribuições anteriores a julho de 1994, quando o Plano Real foi implementado, poderia ser desconsiderada caso fosse desvantajosa ao segurado.

Em março de 2024, o Supremo derrubou o entendimento e definiu que a regra de transição do fator previdenciário, utilizada para o cálculo do benefício dos aposentados antes da Lei 9.876/1999, é de aplicação obrigatória, e o segurado não pode escolher o cálculo que considerar mais benéfico.

Cronologia

- Dezembro de 2022 — O STF decidiu a favor da tese da revisão da vida toda. Os ministros decretaram a possibilidade de que os segurados escolham a regra mais vantajosa para o cálculo da aposentadoria pelo INSS. O placar foi de 6 a 5 pela aprovação.

- Fevereiro de 2023 — O INSS apresentou ao STF um pedido de suspensão de todos os processos de aposentadoria ligados à medida, até que a questão fosse transitada em julgado.

- Fevereiro de 2023 — Alexandre de Moraes determinou ao INSS que apresentasse em até dez dias um planejamento de quanto tempo a autarquia federal precisaria para implementar os pagamentos da revisão da vida toda.

- Abril de 2023 — O STF publicou o acórdão da revisão da vida toda do INSS. Com isso, a decisão final garante a correção no benefício aos aposentados e pensionistas que entrarem com uma ação.

- Maio de 2023 — A AGU (Advocacia-Geral da União) recorreu da decisão do STF. O órgão entrou com um recurso, chamado de embargo de declaração, para esclarecer pontos da tese definida pelo Supremo, a fim de dar maior segurança jurídica aos pagamentos.

- Julho de 2023 — Moraes determinou a suspensão do trâmite de todos os processos que tratam do tema até a publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração, entre os dias 11 e 21 de agosto, no plenário virtual.

- Agosto de 2023 — Cristiano Zanin pediu vista (mais tempo para analisar o caso).

- Novembro de 2023 — O julgamento foi retomado.

- Dezembro de 2023 — Moraes pediu destaque e suspendeu o julgamento, que estava no plenário virtual. Quando ocorre pedido de destaque, a decisão é levada ao plenário físico da Corte e recomeça.

- Março de 2024 — Por sete votos a quatro, o STF (Supremo Tribunal Federal) derrubou a revisão da vida toda após considerar válido trecho da Lei de benefícios da Previdência Social sobre regra de transição para ser usada para os cálculos de aposentadoria.

- Maio de 2024 — O Iprevid recorreu ao Supremo, por meio de embargos de declaração, para questionar pontos do acórdão que derrubou a revisão da vida toda. O instituto pede que o Supremo reconheça a força vinculante dos Temas 334 e 1.102, que asseguraram ao contribuinte o direito ao melhor benefício previdenciário. O instituto sustenta que os cidadãos que entraram com ações até a data de publicação do acórdão embargado (21/03/2024) teriam o direito à revisão, pois estariam amparados “sob o manto vinculante dos precedentes”.

- Junho de 2024 — A AGU (Advocacia-Geral da União) se manifestou contra o recurso do Iprevid, argumentando que a decisão de 2022 “ainda não transitou em julgado, de sorte que não se vislumbra qualquer ameaça à segurança jurídica”. A AGU citou estudo sobre o custo financeiro da revisão da vida toda, que seria de R\$ 70 bilhões.

- Setembro de 2024 - STF mantém decisão que definiu que segurado não pode escolher cálculo mais benéfico para aposentadoria.

- Fevereiro de 2025 - Pedido de destaque do ministro Dias Toffoli, em plenário virtual, leva o julgamento ao plenário físico.

FONTE: R7

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF